



RELATÓRIO E PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

1 INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo

Vistoria “in loco” para verificação da capacidade de estrutura física, de equipe técnica-profissional habilitada e de domínio do processo produtivo da empresa licitante para fornecer as embarcações nos prazos e quantidades definidos no edital para registro de preços nº 35/2012 do FNDE, doravante “edital”;

1.2 Metodologia

Para a vistoria e elaboração do parecer foram selecionados seis princípios norteadores para a vistoria e avaliação, sendo eles: estrutura física, habilitação da equipe técnico-profissional, completo domínio do processo produtivo das lanchas objeto do edital, logística para entrega das embarcações em referência, gestão para a aquisição de insumos para a fabricação das lanchas, custo para a produção e entrega das embarcações de forma que todo o processo produtivo das embarcações pudesse ser verificado.

O questionário aplicado para coleta e registro das informações foi dividido em duas partes conforme descrição abaixo e anexo a este parecer técnico:

a) **Gestão da Produção:** com o principal objeto de avaliação do conhecimento referente a gestão dos itens de construção como o fornecimento de materiais e peças, máquinas, insumos e todos os itens objeto do edital;

b) **Recursos Humanos e Produção:** com o principal objeto de avaliação da disponibilidade de recursos humanos capacitada para a produção e fornecimento das



CCENA/FENAV

embarcações objeto do edital, a estrutura física onde a produção ocorrerá, com a avaliação dos equipamentos disponíveis e projetados para produção, e o conhecimento do processo produtivo das embarcações.

As informações foram coletadas junto aos responsáveis técnico e administrativo da empresa e tomaram-se como verdadeiras todas as informações por eles fornecidas, sendo inclusive, após conferência dos registros, assinado pelo representante legal da empresa.

As informações sobre estrutura e equipamentos foram conferidas através da visita no local de produção.

1.3 Equipe responsável pela vistoria e avaliação:

Eng. Especialista Naval Roberto Serra Pacha - UFPA

Eng. Naval Yuri Victor Remígio Guedes – UFPA

Eng. Dsc. Naval Toshi Ichi Tachibana – IPT/USP – UFPA

Prof. José Maria Rodrigues de Souza - FNDE

1.4 Empresa vistoriada

A empresa a qual este parecer faz referência tem nome ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 83.322.156/0001-16, representada pelo Sr. Ediomar dos Passos através de **procuração pública** e com responsável técnico o Engenheiro Naval Juarez Botelho da Costa Junior, CREA nº: 11728D/PA. As Senhoras LENISE BÁRBA SCHUBERT e EDNA MARIA ALVES GONÇALVES, sócias proprietárias da referida empresa não participaram de nenhum dos momentos da vistoria.

2 ANÁLISES TÉCNICAS

2.1 Aspectos avaliados

2.1.1 Estrutura Física:

A estrutura física apresentada para a produção das lanchas escolares localiza-se na estrada Maracacuera, segundo informado pelo procurador da empresa, é de posse da empresa ABS Construções e Montagens LTDA, possuindo área total de 45.000 m² e área construída (galpão) não acabada de 3.200 m² (160m x 20m) que carece de melhorias para se tornar adequada ao processo de produção, sendo algumas delas listadas abaixo:

2/6



CCENA/FENAV

- a) Finalização das paredes laterais do galpão;
- b) Confeção do pavimento do estaleiro e de acessos interiores;
- c) Manutenção de equipamento de pórtico (ponte rolante);
- d) Instalações elétrica e hidráulica, dentre outras.

Durante a Execução da vistoria não foi apresentado pelo estaleiro um plano de utilização da estrutura com a projeção de áreas para as etapas da linhas de produção das embarcações objeto do edital, "lay out" de produção, conforme relatório "Questionário de Recursos Humanos e Produção" item "E", subitem "8".

Para a produção das embarcações objeto do edital o estaleiro informou a quantidade atual de equipamentos que possui, e a necessidade de fazer o seguinte acréscimo em equipamentos: 2 máquinas de solda MIG/MAG semi automática, 3 conjuntos de oxicorte (maçarico) e 2 equipamentos de corte através de plasma bem como o acréscimo de 1 compressor. conforme relatório "Questionário de Recursos Humanos e Produção" item "D", subitem "1", "2" e "3".

2.1.2 Equipe Técnica-profissional habilitada:

A apresentação da equipe técnica, responsável para produzir as embarcações, foi feita através do Sr. Raimundo Matheus Borges Tavares, encarregado em construção naval, e descrita no relatório "Questionário de Recursos Humanos e Produção" item "C", subitem "1", vinculado a empresa vistoriada através de contrato de trabalho.

O vínculo com o Engenheiro naval Responsável e o Desenhista naval também se dá através de contrato de trabalho conforme descrito relatório "Questionário de Recursos Humanos e Produção" item "A", subitem "1".

2.1.3 Domínio do processo produtivo.

Durante a aplicação do questionário, que norteou o desenvolvimento da vistoria, foi verificado que o estaleiro não possuía o "lay out" para a produção. Também não foi apresentado pelo ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, durante a vistoria, o cronograma para a produção do protótipo, item previsto no edital para o para registro de preços nº 35/2012 do FNDE, bem como não foi apresentado o fluxograma de produção das embarcações com cronograma físico-temporal nem a planilha de composição de preços detalhada com a estimativa de custo para a produção.

O fluxograma da linha de montagem das lanchas escolares foi apresentando em 21/09/2012 e não apresenta a estimativa do tempo de processamento de cada fase da linha de produção, demonstrando que não é conhecido pelo estaleiro o tempo de

3/6



CCENA/FENAV

execução de cada etapa do processo bem como a capacidade total de fabricação do estaleiro.

O "Lay Out Produção Das Lanchas LE- E LE-G", apresentando juntamente com o fluxograma da linha de montagem das lanchas escolares pelo estaleiro ABS Construções e Montagens LTDA, trata-se de um plano em planta com traços pouco desenvolvidos e que não possui detalhamento suficiente capaz de indicar de forma satisfatória o desenvolvimento da linha de produção, com a indicação em legenda dos itens que constam no plano. Registra-se que no documento digital enviado pelo estaleiro alguns itens estão ilegíveis.

Destaque-se que o estaleiro vistoriado foi informado sobre a visita em 6 de setembro de 2012, sendo esta prevista no edital, e que nesta ocasião também foi comunicada da necessidade da apresentação da planilha de composição de preços e cronograma para a produção dos protótipos.

Não foi apresentado, nem documentado pelo estaleiro, as características do processo produtivo específicos para a embarcação objeto do edital, sendo apresentado apenas a experiência da empresa na construção/alteração de embarcações que possuem outros perfis como balsas, empurradores e embarcações de passageiro de fibra maior que 20 AB.

2.1.4 Capacidade de Produção e fornecimento X preço ofertado.

Foi informado pelo estaleiro, durante a execução dos questionários que nortearam a vistoria, que a aplicação do mesmo valor, R\$165.187,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais), para ambos os modelos de embarcação objeto do edital deu-se devido um erro de lançamento dos valores no sistema do COMPRASNET.

Conforme já registrado anteriormente, durante a vistoria o estaleiro ainda não tinha elaborado a planilha de composição de preços, registrado no relatório "Questionário de Recursos Humanos e Produção" item "H", subitem "2", sendo que a sua apresentação se deu 7(sete) dias após a visita, ou seja, 21/09/2012. Sobre a planilha apresentada pode-se fazer as seguintes considerações:

- a) Existem itens na qual não estão devidamente identificados na planilha de composição de preços ou não foram considerados como: iluminação geral conforme prevê o item 6.4.4.2.2 do termo de referência do edital; bomba elétrica de esgoto indicada no item 6.4.5.1 do edital; o Cronotacógrafo com GPS conforme 6.4.7.1.2; o piso do salão de passageiro em compensado naval de acordo com 6.4.9.2.2; etc...;
- b) A margem de lucro estimado em 8,05% e 15,00%, respectivamente, para a lancha grande e média, poderá sofrer alterações para menor devido aos fatores indicados no subitem "a)" anterior;
- c) Estaleiro apresenta necessidade de investimento para adequar a estrutura física da área apresentada para fabricação e investimento em equipamentos citados no item "I". No orçamento apresentado não está prevista a distribuição destes

4/6

investimentos necessários para projeção e produção das de embarcações no prazo e com as especificações indicados no edital devendo esta ser conferida como parcela do lucro, o qual possui valor incerto, devido a dados citados nos subitens anteriores.

Outro dado que foi levantado durante a vistoria trata-se da logística de entrega da embarcação, onde conforme informado pelo estaleiro, e registrado no Questionário de Gestão da Produção, a entrega das embarcações nos municípios do estado do Amazonas dar-se-á através do transporte de Belém até Manaus em veículos próprios e em seguida redistribuídos para o interior do estado.

Não foi informado sobre a logística em Manaus, áreas de estocagem, tipo de transporte para o interior do estado, etc, bem como o seguro para estas embarcações até a entrega no destino final. Desta forma pode-se inferir que os valores estimados de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para a lancha média e R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a lancha grande, estão passíveis de alterações, possibilitando a redução a margem de lucro e aumentando o fator de risco quanto a viabilidade financeira para cumprir com objeto proposto .

3 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Em função das análises técnicas feitas durante a vistoria, conforme detalhamento apresentado nos itens anteriores devemos considerar:

- a) Que a estrutura para produção, sendo neste parecer considerado a estrutura física da área de produção e todos os equipamentos duráveis e não duráveis utilizados ou previstos para a fabricação das embarcações previstas no edital para o para registro de preços nº 35/2012 do FNDE, ainda não se encontra consolidada, sendo necessários investimentos e tempo para poder atender aos quesitos de quantidade e prazo previstos no edital;
- b) Que no que se refere a equipe de operários necessária para a produção não foi verificado no estaleiro a presença de equipe de profissionais que trabalharão na parte do processamento das estruturas metálicas;
- c) Que quanto ao domínio do processo produtivo a empresa não conseguiu demonstrar de forma satisfatória que possuía um planejamento para a produção através da apresentação de "lay out" de produção, fluxograma de produção, cronograma de produção do protótipo, planilha de composição de preços para a construção das embarcações ou outros documentos que pudessem auxiliar na demonstração de capacidade técnica;
- d) Que houve erro declarado, mediante o depoimento oral, na presença dos especialistas e outros presentes à vistoria quanto ao valor proposto para a construção da Lancha Escolar Grande (LE-G), a qual foi registrada no sistema do COMPRASNET com o mesmo valor da Lancha Escolar Média (LE-M);



CCENA/FENAV

e) Que há necessidade de investimentos para a operacionalização em capacidade máxima do estaleiro e tais investimentos não foram previstos na composição do preço proposto para a construção das embarcações;

f) Que a não apresentação da planilha de composição de preços na data da vistoria, mesmo tendo sido previa e oficialmente informada pelo FNDE, pode indicar que os preços foram ofertados aleatoriamente sem nenhum planejamento prévio;

g) Que é esperado que a planilha de composição de preços seja elaborada antes do processo de registro de preços para que a empresa tenha pleno conhecimento do objeto e do custo para produção e entrega de forma a suportar os valores propostos na fase de lance;

h) Que a planilha de composição de preços apresenta inconsistências, inclusive com a falta ou insuficiência de itens básicos no orçamento;

4 CONCLUSÃO

Fundamentado nas considerações dos itens 2 e 3 deste relatório e parecer técnico conclusivo, a equipe técnica nomeada conclui que o estaleiro ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA não está capacitado para produzir e entregar as embarcações nas especificações e prazos previstos no edital para registro de preço nº 35/2012 do FNDE.

Em, 09 de outubro de 2012

Coordenador Técnico

Roberto Serra Pacha

Eng. Esp. Naval – UFPA

CREA: 3419 D/PA

Yuri Victor Remígio Guedes

Eng. Naval – UFPA

CREA: 19756 D/PA

Toshi Ichi Tachibama

Eng. Dsc Eng. Nava- IPT/USP/UFPA

CREA: 23660 SP

José Maria Rodrigues

Coordenador Geral de Apoio

a Manutenção Escolar

RG: 0235.896-4 SSP MT